

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução de uma reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 157.639,77 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados os recursos próprios do Município de Planalto proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01751	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.51.00.00.01767

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (CC Martine Folha de Capanema), edição 519 do dia 23/09/2020, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2101 do dia 22/09/2020. Iniciada a reunião constatou-se que 05 (cinco) empresas retiraram edital, sendo elas: *CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP e GERCINDO*

Fernando



om

SENHORIN - ME. Apresentaram seus envelopes as empresas: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP e GERCINDO SENHORIN - ME. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: CTM CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, PLANO ENGENHARIA LTDA – EPP e GERCINDO SENHORIN - ME. Durante a sessão, foi enviado email e efetuado várias ligações para a empresa Gercindo Senhorin, mas não foi possível localizá-lo, dando-se sequencia na sessão pública. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinentes à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram-se encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes. Abaixo segue resumo da proposta vencedora:

CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quan.	Preço	Preço total
1	1	Reforma com ampliação de área de edificação com destinação ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), situado no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico sendo a área total de 241,52m ² , cujo 53,14m ² são de ampliação.	Construtora Vale Do Capanema	Construtora Vale Do Capanema	UN	1	119.810,25	119.810,25
TOTAL								119.810,25

A proposta da empresa GERNCINDO SENHORIN – ME foi desclassificada, pois a mesma apresentou o orçamento quantitativo incompleto. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 04(quatro) meses, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva

Fernanda

omr 2

Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
Membro
068.626.699-40


CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03


FERNANDA SCHERER
MARZEC
Membro
083.050.509-12